



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 226, de 09 de maio de 2018.

AUTORIZA A DIRIGIR VEÍCULO PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

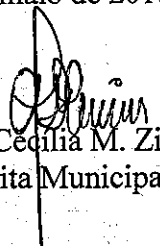
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve

- AUTORIZAR -

1º Fica autorizada na ausência dos servidores efetivos, a Sr^a. TAIS DA PAIXÃO LOPES, CNH Nº 02580038034, categoria "B", a dirigir veículos, por necessidade dos serviços a serem prestados para a Secretaria Municipal da Saúde, que estará sob sua responsabilidade a partir da presente data.

2º Para o exercício regular deverá apresentar cópia de carteira de habilitação junto ao setor de pessoal, devidamente atualizada, sem a qual fica vedada a atividade, e firmar declaração de aceite.

Salto do Jacuí, 09 de maio de 2018.


Joice Cecília M. Zimmer
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 09/05/2018

Termo de Concordância
Concordo com o texto da presente
Portaria

Em 09.05.2018